



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE USO DO SOLO

1. Requerimento modelo desta Secretaria;
2. Documentos Pessoais (RG e CPF) dos proprietários; dos procuradores e ou representantes legais;
3. Comprovante de quitação da taxa (DUAM) referente à solicitação do Uso do Solo;
4. Procuração pública ou particular atualizada (máximo 02 anos), com firma reconhecida ou validado pelo agente administrativo desta secretaria ou com assinatura digital válida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo;
5. Estatuto, Contrato Social ou Ata de Assembleia;
6. Cartão de CNPJ;
7. Certidão de Registro do Imóvel ou similar (quando o imóvel for próprio);
8. Contrato de Locação (quando o imóvel for alugado);

OBS: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO reserva-se no direito de fazer novas exigências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – EIV/RIV

1. Requerimento modelo desta Secretaria;
2. Documentos Pessoais (RG e CPF) dos proprietários; dos procuradores e ou representantes legais;
3. Comprovante de quitação da taxa (DUAM) referente à solicitação do Uso do Solo;
4. Procuração pública ou particular atualizada (máximo 02 anos), com firma reconhecida ou validado pelo agente administrativo desta secretaria ou com assinatura digital válida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo;
5. Estatuto, Contrato Social ou Ata de Assembleia;
6. Cartão de CNPJ;
7. Certidão de Registro do Imóvel ou similar (quando o imóvel for próprio);
8. Contrato de Locação (quando o imóvel for alugado);
9. Parecer Técnico quanto a viabilidade de impacto no trânsito e se for o caso, cumprir a decisão solicitada pela AMT.
10. Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIVI), com ART. Anexar os questionários da pesquisa de Opinião Pública (modelo desta Secretaria);
 - **O raio para pesquisa de opinião pública deverá ser de, no mínimo, 100 metros, podendo ser superior caso a Secretaria julgue necessário.**

OBS: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO reserva-se no direito de fazer novas exigências.